



CONGRESSO NACIONAL

MPV-518

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

Data 03/02/2011	Proposição Medida Provisória nº 518 de 2010
--------------------	--

Autor Dep. José Otávio Germano (PP/RS)	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso III do art. 6º da Medida Provisória nº 518/2010, a seguinte redação:

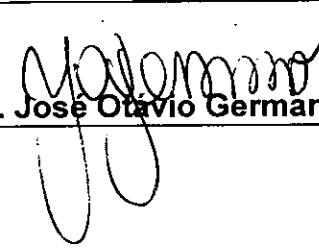
"art. 6º (...)

III- indicação dos gestores de bancos de dados com os quais as informações foram compartilhadas;"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a redação do inciso III do artigo 6º aos conceitos trazidos pelo artigo 2º, alterando "indicação dos bancos de dados" para "indicação dos gestores de bancos de dados", ficando assim a redação em conformidade com a definição trazida pelo inciso II do artigo 2º.

PARLAMENTAR

 Dep. José Otávio Germano (PP/RS)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/02/2011 às 14:42
 /Matr.: 47263

